



## SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	12
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	13
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	13
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	16

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 48, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 96-CT, de 5 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.671, de 5 de fevereiro de 2021, quanto ao nome, onde se lê: MARIA APARECIDA ROSENO LIRA MARTINS; leia-se: MARIA APARECIDA ROZENO LIRA MARTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 44/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de

Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 1081, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOM Nº 1635, de 25 de novembro de 2016, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de fevereiro de 2021.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 44 /GAB/SEPLAD,  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

3ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE CONTROLE E ADMISSÃO DE PESSOAL					
01	413036426	ALINE DE ARAUJO SOUSA	14/05/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	88
DIRETORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO					
02	413036451	TUANNY BONFIM BATISTA MACEDO RODRIGUES	31/05/2019	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	94

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão  
Katia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

### PORTARIA Nº 45/GAB/SEPLAD, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de fevereiro de 2021.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 45 /GAB/SEPLAD,  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

2ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA					
01	413036660	WANESSA COELHO REIS BARREIRA	17/07/2019	P II - 40H	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão  
Willna Rocha de Assunção - Membro da Comissão

**PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 47,  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e estado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de Adicional de Insalubridade, ao servidor EDIMAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 413034318, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, com fundamento no art. 73, 74, 75 e 76, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 160, art. 73, de 14 de abril de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 04 de fevereiro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 48/GAB/SEPLAD,  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor DIEGO LORENZI AGNOLIN, matrícula nº 413020937, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 3 anos, a contar de 1º de fevereiro de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 04 de fevereiro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 050, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade aos termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 016/2017, e suplente, referente ao Processo nº 2017028513, que tem como objeto a prestação de serviços de gerenciamento de frota e administração de abastecimento de veículos, através de sistema informatizado, com a utilização de cartão magnético, firmado com a empresa Vólus Administradora de Cartões Ltda., inscrita no CNPJ /MF sob o nº 03.817.702/0001-50.

SERVIDOR		MATRICULA
TITULAR	APARECIDO JOSÉ DA SILVA	413041801
SUPLENTE	ROGÉRIO AZEVEDO DE SOUSA	155551

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**  
**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 052, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade aos termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 017/2018, e suplente, referente ao Processo nº 2019006438, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, para atender os órgãos da Administração Direta e Indireta do poder executivo municipal, firmado com a empresa TB Serviços, Transportes, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A., inscrita no CNPJ /MF sob o nº 60.924.040/0001-51.

	SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	APARECIDO JOSÉ DA SILVA	413041801
SUPLENTE	ROGÉRIO AZEVEDO DE SOUSA	155551

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 053, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade aos termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 012/2018, e suplente, referente ao Processo nº 2018002696, que tem como objeto Vigilância Armada/Desarmada para a Garagem Central do Município, firmado com a empresa Cantão Vigilância & Segurança LTDS - EPP, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 14.966.650.0001-09.

	SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	APARECIDO JOSÉ DA SILVA	413041801
SUPLENTE	ROGÉRIO AZEVEDO DE SOUSA	155551

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### INTERESSADO: MARIA HELENA ALVES RODRIGUES

PROCESSO: 2009005076 Apenso: 2011019333, 2020050961 e 2020050992

MATRÍCULA: 306191

CARGO: Analista em Saúde - Enfermeiro

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

#### DESPACHO Nº 15/2021/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 634/2020-JMO, resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 15/12/2020 a 14/12/2021.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado. Palmas, 01 de fevereiro de 2021.

Lillya Lima dos Santos  
Diretora de Gestão de Pessoas

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021

PROCESSO: 2020056736

ESPÉCIE: Termo de Convênio

OBJETO: autorizar a consignação em folha de pagamento da mensalidade ou anuidade da ASFITO relativo aos servidores do Município de Palmas associados a ASFITO - ASSOCIAÇÃO DE FISIOTERAPEUTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

VIGÊNCIA: por 36 (trinta e seis) meses a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2020056736, com base no que faculta a Lei n.º 8.666/93, Art. 55 e 116, Decreto nº 250/03 e Decreto nº 052/07 e Parecer nº 072/2021/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo seu representante o Senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, CPF/MF sob o nº 217.448.688-16, RG nº 279.434.923-SSP/SP e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE FISIOTERAPEUTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ASFITO, CNPJ nº 38.062.445/0001-79, representado pelo presidente DOUGLAS ALVES DA SILVA SANTOS, RG Nº 1.213.384 SSP/TO, CPF/MF sob nº 035.629.911-26.

ASSINATURA: 27 de janeiro de 2021.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2021

PROCESSO: 2020060634

ESPÉCIE: Termo de Convênio

OBJETO: Autorizar o desconto em folha de pagamento das mensalidades sindicais relativo aos servidores do Município de Palmas associados ao SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DO TOCANTINS. VIGÊNCIA: por 36 (trinta e seis) meses a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2020060634, com base no que faculta a Lei n.º 8.666/93, Art. 55 e 116, Decreto nº 250/03 e Decreto nº 052/07 e Parecer nº 086/2021/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo seu representante o Senhor THIAGO DE PAULO MARCONI, CPF/MF sob o nº 217.448.688-16, RG nº 279.434.923-SSP/SP e de outro lado o SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DO TOCANTINS – SINFITO, CNPJ nº 18.742.418/0001-30, denominado CONVENIADO, representado pelo presidente SANDRO BERNARDINO RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, RG Nº 308.213SSP/TO CPF/MF sob nº 891.425.511-53.

ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

Processo nº: 2020003755

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Objeto: aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, destinado a atender às demandas das Secretarias, Fundações e Instituto do Município de Palmas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 019/2020, sucedido em 27/03/2020, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: F C COMERCIAL ME				CNPJ: 33.830.168/0001-83	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE/UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, com registro do responsável químico, registro no INMETRO, com data de envasamento, nº do lote e validade na embalagem, tampa de rosca, acondicionadas em frascos plásticos de 1 litro.	FC	6.789 UN	R\$ 1,79	R\$ 12.152,31
04	Alcool em gel anti-séptico 65º INPM, frasco 500 g, acondicionado em caixa de papelão, contendo 12x1 unidades. Embalagem plástica resistente para higienização em geral, com orientações de segurança no frasco, registro no Ministério da Saúde, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	ITAJA	451 CX	R\$ 87,99	R\$ 39.683,49
05	Alcool - Alcool etílico hidratado; Graduação alcoólica 46º INPM; com rotulo de acordo com a normas e documentos de referência, resolução 46 de 2002 da ANVISA e lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de proteção e defesa do consumidor), contendo: nome e/ou marca do produto; categoria do produto; indicação quantitativa. Advertências gerais; Advertências toxicológicas; Recomendações de uso; Recomendações de primeiros socorros; Lote e a data de fabricação; Prazo de validade; Técnico responsável e nº do registro profissional; nº do registro na ANVISA; Nome, endereço e razão social do fabricante. Embalagem de 1 litro. Validade de 24 Meses data de fabricação não poderá ser superior a 12 meses da data de entrega do produto, acondicionado em caixa de papelão, contendo 12x1 unidades.	ITAJA	456 CX	R\$ 57,99	R\$ 26.385,45
07	Bacia em plástico reforçado com pegas resistentes 5,5 litros.	ARQPLAST	162 UN	R\$ 3,40	R\$ 550,80
09	Balde plástico polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência de impacto, parede e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça em apo 10/10/20 zincado, capacidade para 15 litros.	ARQPLAST	280 UN	R\$ 8,99	R\$ 2.517,20

11	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 20 litros.	AROPLAST	124 UN	R\$ 9,99	R\$ 1.238,76
18	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha antiderrapante, sem ranhuras n°37	SETE LEGUAS	54 PAR	R\$ 43,99	R\$ 2.375,46
37	Colher de sopa para refeição, com cabo plástico ou nem alumínio, avulsas.	MARTINAZO	414 UN	R\$ 1,10	R\$ 455,40
43	Desinfetante líquido para uso geral, aroma lavanda, antibactericida: ativo Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e cloreto de alquil amido propilidimbenzila amônio/etanol 0,26%. Embalagem plástica resistente com 2.000 ml, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição	USELIMP	3.493 UN	R\$ 3,58	R\$ 12.504,94
44	Desodorizador sanitário, Pedra Sanitária, contendo rede de plástico, gancho plástico e pedras de diversos aromas.	POLITRIZ	104 UN	R\$ 1,40	R\$ 145,60
54	Escova para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem individual, contendo data de fabricação e validade, identificação, composição.	INCAVAS	461 UN	R\$ 4,99	R\$ 2.300,39
59	Garfos para refeição, com cabo plástico ou alumínio, avulsas.	MARTINAZO	500 UN	R\$ 1,82	R\$ 910,00
61	Garrafa térmica para café, com corpo externo e polipropileno capacidade para 1 litro, fechamento em rosca, recipiente em plástico durável.	INVICTA	351 UN	R\$ 16,99	R\$ 5.963,49
62	Guardanapo de papel, folha simples, branco 23,5x22 bloco com 50 folhas.	FLORAX	1.605 PC	R\$ 3,38	R\$ 5.424,90
74	Luva de borracha natural (látex), revestida internamente com algodão, anti-álérgica e antibacteriana, com palma antiderrapante, dispensa o uso de talco, uso geral inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho G. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	NOBRE	598 PC	R\$ 2,99	R\$ 1.788,02
75	Luva de borracha natural (látex), revestida internamente com algodão, anti-álérgica e antibacteriana, com palma antiderrapante, dispensa o uso de talco, uso geral inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho G. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	NOBRE	487 PC	R\$ 2,99	R\$ 1.456,13
76	Luva de borracha natural (látex), revestida internamente com algodão, anti-álérgica e antibacteriana, com palma antiderrapante, dispensa o uso de talco, uso geral inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm.	NOBRE	256 PC	R\$ 2,99	R\$ 765,44
82	Pano para limpeza de chão alvejado 100% algodão, medindo 90 x 50cm	SACARIAS	1.695 UN	R\$ 5,99	R\$ 10.153,05
83	Papel higiênico de alta qualidade, composto 100% de fibras virgens, apresentando folha dupla, enquadrado na classe 1 de acordo com a norma ABNT NBR 15464-2:2007, c/espessura com no mínimo 10% de alongamento, alvura superior a 80% conforme ABNT NBR NM-ISO 2470:2001, tempo máximo de absorção de água de 5 segundos conforme norma ABNT NBR 15004, índice de maciez menor ou igual a 5,5 N.mj conforme norma ABNT NBR 15134:2007, resistência à tração ponderada maior ou igual a 90 N/m conforme norma ABNT NBR 15134:2007, picotado, com relevo, neutro, somente na cor branca, rolo medindo 50m x 10cm, tubete medindo 4,0cm de diâmetro. Acionado em fardos com 48 rolos.	CLARA	14.703 PC	R\$ 54,99	R\$ 808.517,97
85	Papel toalha de cozinha, com alta absorção, para uso geral, acondicionado em fardos com 12 pacotes contendo 2 rolos de 60 folhas, picotada, (100%) branca, pura celulose, cada um medindo 22x20 cm.	FLORAX	6.459 PC	R\$ 35,80	R\$ 231.232,20
86	Papel toalha interfolha, para secar mãos, pacote com 100 folhas -23x21cm	GLOBO	312 UN	R\$ 2,99	R\$ 932,88
89	Rasteiro para jardinagem constituído de uma grade de dentes com cabo adaptado, próprio para limpar, aplainar, afogar a terra.	INCAVAS	128 UN	R\$ 34,41	R\$ 4.404,48
90	Removedor de cera de 5 litros.	REMOVEX	52 UN	R\$ 39,99	R\$ 2.079,48
92	Rodo Plástico 60cm com Cabo Plástico 120cm	RODOFORT	347 UN	R\$ 13,50	R\$ 4.684,50
101	Saco plástico para lixo, preto, reforçado 5 micras, 50 litros Confeccionado em polietileno impermeável, acondicionado em pacote, contendo 100 unidades	BRASLIXO	2.627 PC	R\$ 11,70	R\$ 30.735,90
106	Sapólio para limpeza, composto por saponáceo fabricado em pó mineral, para limpeza úmida de alumínio, louças, azulejos etc. 300ml.	SAPOLIO	336 UN	R\$ 9,25	R\$ 3.108,00
109	Vassoura de pelo, pequena, base em plástico com largura de 35cm, cabo plástico com encaixe rosqueado.	INCAVAS	383 UN	R\$ 12,68	R\$ 4.856,44
EMPRESA: LIZZO COM E DISTRIBUICAO LTDA			CNPJ: 08.942.276/0001-09		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	Copo descartável, em poliestireno, atóxico, temperatura máxima para uso 100°, branco leitoso com capacidade de 50 ml, isento de materiais estranhos, bolhas rachaduras, furos e deformações, embalado em sacos plásticos constando na embalagem a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem trazer gravados em relevo com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos a marca e a identificação do fabricante e capacidade do copo. Deve estar em conformidade com a Norma Técnica NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades.	TERMOPOT	5.818 PC	R\$ 3,18	R\$ 18.501,24
40	Copo descartável, em poliestireno, atóxico, temperatura máxima para uso 100°, branco leitoso ou translúcido com capacidade de 200 ml, isento de materiais estranhos, bolhas rachaduras, furos e deformações, embalado em sacos plásticos constando na embalagem a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem trazer gravados em relevo com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos a marca e a identificação do fabricante e capacidade do copo. Deve estar em conformidade com a Norma Técnica NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades.	TERMOPOT	19.938 PC	R\$ 4,86	R\$ 96.898,68
84	Papel higiênico rolo folha simples 100% celulose de alta qualidade com 300 metros, enquadrado na classe 1 de acordo com a norma ABNT NBR 15464, com alto poder de absorção, é gofrado, e macio, com 20g/m2, Branco - 10 cm x 300 metros; Acondicionado em fardos com 48 rolos.	ALVEFLOR	4.784 PC	R\$ 236,68	R\$ 1.132.277,12

Palmas -TO, 08 de fevereiro de 2021.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021  
2ª PUBLICAÇÃO**

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 22 de fevereiro de 2021, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 004/2021-2ª PUBLICAÇÃO, cujo o objeto é a contratação para prestação de serviços de controle de tráfego, monitoramento e fiscalização de trânsito, instruído no processo nº 2020039968, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. O Edital poderá ser retirado no site: <[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)> ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodato.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas, TO 05 de fevereiro de 2021.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. (\*)**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DURANTE O ANO DE 2021.

A Presidente da ACE Lucas Ruan Araújo Alves, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da ACE Lucas Ruan Araújo Alves, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Jandisléia Ribeiro de Araújo - Presidente  
Rozângila da Silva Carvalho - Secretária  
Liliane dos Santos Farias - Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro:

Domingas Rodrigues da Costa Neres - Membro Suplente  
Marilene Dias da Silva Melo - Membro Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrado à Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.  
Verica Conceição Silva Cruz  
Presidente da ACE

(\*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.663, de 26 de janeiro de 2021, pág. 5, com incorreção no original.

**PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. (\*)**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA EXERCÍCIO DURANTE O ANO DE 2021.

A Presidente da ACE Lucas Ruan Araújo Alves, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Chamada Pública da ACE Lucas Ruan Araújo Alves, cujas atribuições correspondem à realização dos Procedimentos de Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947 de 16 de julho de 2009 e suas alterações e Resolução do FNDE nº 026/2013..

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública e suas respectivas funções, quais sejam:

Jandisléia Ribeiro de Araújo - Presidente  
Rozângila da Silva Carvalho - Secretária  
Liliane dos Santos Farias - Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro:

Domingas Rodrigues da Costa Neres - Membro Suplente  
Marilene Dias da Silva Melo - Membro Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrado à Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de janeiro de 2021.  
 Verica Conceição Silva Cruz  
 Presidente da ACE

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.663, de 26 de janeiro de 2021, pág. 5, com incorreção no original.

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, torna público para conhecimento de interessados que as empresas: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com o valor de R\$ 795,40 (setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com valor de R\$ 715,90 (setecentos e quinze reais e noventa centavos); WS SUPERMERCADOS EIRELI, com o valor de R\$ 8.300,27 (oito mil trezentos reais e vinte e sete centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, com o valor de R\$ 8.036,00 (oito mil e trinta e seis reais); CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, com o valor de R\$ 9.205,00 (nove mil duzentos e cinco reais), e PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME, com o valor de R\$ 7.659,55 (sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2020060889 tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2021

Alessandra dos Santos Mendes  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021.

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Estevão Castro, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COPMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 969,50 (Novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTSA-ME, com o valor de R\$ 3.082,25 (Três mil oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com o valor de R\$ 3.091,50 (Três mil noventa e um reais e cinquenta centavos); WS SUPERMERCADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 5.683,84 ( Cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos); JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com o valor total de R\$ 11.151,40 (Onze mil cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos); CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, com o valor total de R\$ 6.865,80 ( Seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2020060723. Tendo como objetivo a aquisição de produtos de gênero alimentícios.

Palmas/TO, 08 de Fevereiro de 2021.

ELIS REGINA COTRIM SANTANA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do CMEI Príncipes e Princesas, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME com o valor total de R\$ 1.173,90 (Hum mil cento e setenta e três reais e noventa centavos); a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI com o valor total de R\$ 19.946,40 (Dezenove mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); a

empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME com o valor total de R\$ 14.270,92 (Quatorze mil duzentos e setenta reais e noventa e dois centavos); a empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE com o valor total de R\$ 5.793,90 (Cinco mil setecentos e noventa e três reais e noventa centavos); a empresa CASA DE CARNE CENTRAL com o valor total de R\$ 4.180,00 (Quatro mil cento e oitenta reais) e a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI com o valor total de R\$ 777,80 (Setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Foram julgadas como vencedora dos itens do Processo nº 2020060797, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2021.

Maria Marilany Maia  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE REVOGAÇÃO ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Presidente da ACCEI DO CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o aviso de publicação da Tomada de Preço TP 003/2020 PROCESSO n.º 2020026619, publicado no Diário Oficial de Palmas/TO, pág. 04, do dia 11 de NOVEMBRO de 2020 e os atos a este posteriores.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2021.

Fabiana Aparecida Gomes  
 Presidente ACCEI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16 horas do dia 05 de março de 2021, na Biblioteca da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, localizado no endereço Quadra 1.103 Sul, APM 17, Alameda 14, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, de interesse da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, Processo n.º 2021002846. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, a partir dessa publicação até o dia 04 de março de 2021, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5258.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2021.

Iracimar Rosa Martins Fidurio  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdevino por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h, do dia 04 de março de 2021, na Biblioteca da ACE ETI Anísio Spinola Teixeira, localizada no endereço Avenida Antonio Sampaio, S/N, Loteamento Bertaville, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Ana Luísa Rodrigues Valdevino, Processo nº 2021003077. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ACE ETI Anísio Spinola Teixeira, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior à sessão de licitação, no endereço acima citado. Mais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: financeiro.cmeianaluísa@gmail.com ou pelos telefones (63) 99273-7101 / 98432-4463.

Palmas/TO 08 de fevereiro de 2021

Danyela Alves dos Santos  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h do dia 05 de março de 2021, no bloco administrativo da ETI Professor Fidêncio Bogo, localizado no endereço Rodovia TO 020, Km 11, Loteamento Marmelada, Área Rural de Palmas, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar desta unidade de ensino, de interesse da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, Processo nº 2021002689. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ETI Professor Fidêncio Bogo, a partir dessa publicação até o dia 02 de março de 2021, no endereço acima citado, no horário de 8h00min às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3212-7225

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2021

Sirvanio Barbosa Passos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º001/2021**

A ACCEI do CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14 horas do dia 05 de março de 2021, na Sala dos professores do CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, localizado no endereço Qd. 07 APM-07, Jardim Aurenly IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, Processo n.º 2021005116. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no horário de 08h30min às 11h50min e das 14h30min às 17h50min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-5153.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2021.

Adriana França Quixabeira lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

A ACCEI do CMEI Recanto Infantil por meio da comissão Permanente de licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 03 de março de 2021, na sala do financeiro do CMEI Recanto Infantil, localizado no endereço Rua 32 APM 16 Aurenly III, Palmas/TO, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando aquisição de gêneros alimentícios para o CMEI Recanto Infantil, Processo nº 2020061881. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Recato Infantil, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 08h30min as 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias uteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 98453 - 1555, (63) 98453 - 1550 ou pelo e-mail financeirocmeirecantoinfantil@gmail.com.

Palmas/TO, 08 de Fevereiro de 2021.

Ronnizia Brito Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h00min, do dia 04 de março de 2021, na Sala de Multimídia da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, localizada no endereço Quadra 603 Norte, Lote 10, APM 26, S/N,

Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, Aquisição de Eletrodomésticos, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, Processo nº 2021002519. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior à data da sessão, no horário de 12h00min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 98445-0346 / 3218-5436 ou financeirocoracoralina@semed.palmas.to.gov.br

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2021.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2021**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h00min do dia 03 de março de 2021, na Sala de Professores da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada no endereço APM 05 Rua 22 Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando o fornecimento de gás industrial para preparo de merenda escolar, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo nº 2021003930. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo e-mail etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2021.

Gracy Mota Reis da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 04 de março de 2021, na Sala de Professores da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada no endereço APM 05 Rua 22 Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 004/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de produtos para limpeza e manutenção de piscina, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo nº 2021003931. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo e-mail etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2021.

Gracy Mota Reis da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 (\*)  
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES**

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº02 de 11 de Janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo nº 2020061435, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir

da data de publicação deste até o dia 18/02/2021, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min a 17h 30min na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales situado à Av. Copacabana S/N Morada do sol, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 19 de fevereiro de 2021, às 10 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3218-5495 e pelo e-mail escmsrofinancas@hotmail.com

Palmas/TO, 25 de janeiro de 2021.

Deilane Alves de Oliveira  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.662, de 25 de janeiro de 2021, pág 6, com incorreção no original.

#### CHAMADA PÚBLICA 001/2021

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002, de 19 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo nº 2020061265, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei 11.947/2009 e as Resoluções do FNDE nº. 026/2013 e 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 01/03/2021, no horário de 08h00min às 15h00min, no CMEI João e Maria, situado à Quadra 305 Sul (Arso 32), APM 04 e parte da APM 03, QI.10, Rua 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 02 de março de 2021, às 10h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3215-1598 ou 98454-1598.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2021.

Mami Queli Raiane da Silva Cruz  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### CHAMADA PÚBLICA 001/2021

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 12 de janeiro de 2021, tornam público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo: 2020065572, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei 11.947/2009, Resolução FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 26/02/2021, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no CMEI Sonho Encantado, situado na Quadra 1.104 Sul, Alameda 09, APM 14, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 01 de Março de 2021, às 16 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3214-2874.

Palmas, 8 de fevereiro de 2021.

Marcos Alberto Ribeiro Telles  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A ACE da Escola Municipal MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 20 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo nº 2021001065, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e

projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 02/03/2021, no horário de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00 às 18:00 na Escola Municipal MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES situado na ÁREA VERDE 02, RUA 22, QUADRA 42 A, S/Nº, JARDIM AURENY III PALMAS/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 03 de março de 2021, às 10:00 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 32252294 ou 992052087 pelo e-mail financeiriomaju2020@gmail.com

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2021.

BRUNO MOULIN FRANCO  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A ACCEI – do CMEI Castelo Encantado por meio da Comissão através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 26 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo 2021001108, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei 11.947/2009, Resolução FNDE n.º 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 01/03/2021, no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min, no CMEI Castelo Encantado, situado no seguinte endereço: Rua Juventino Barbosa com Rua 07, s/n, Palmas TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 02 de março de 2021, às 14h:00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3225-0234 ou pelo e-mail: financeirocastelo2016@gmail.com.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2021.

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002, de 18 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Publica nº 001/2021, Processo nº 2021003604, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 01/03/2021, no horário de 08:00 às 11:30 e das 14h00 às 17h30 na Centro Municipal de Educação infantil Príncipes e Princesas situado à Quadra 106 Norte, Alameda 17, Lote 16, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 02 de março de 2021, às 14h00. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3225-1611 e 98468-3503.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2021.

Maria Marilany Maia  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo nº2020061101, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 28/02/2021, no horário de 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min no CMEI CIRANDA CIRANDINHA



situado à Quadra 303 NORTE ALAMEDA 11 APM 07, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 01 de Março de 2021, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-2626 ou pelo e-mail: cmeiciranda@hotmail.com.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2021.

JORDANA DE OLIVEIRA ROCHA DANTAS  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

AACCEI do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001/2021 de 11 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo nº 2021005112 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 01/03/2021, no horário de 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo situado à Rua 07 APM 07, AURENY IV, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 02 de março de 2021, às 16 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571-5153.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2021.

Adriana França Quixabeira Lima  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021

A ACCEI do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo 2021004106, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 02/03/2021, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min no CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus situado à Rua P02, AMP 03, Jardim Aurenny II, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 03 de março de 2021, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5595.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2021.

Danilo Barbosa Santana  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, através da Comissão de Chamada Pública, conforme PORTARIA N.º. 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo nº 2020061354, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e as Resoluções do FNDE nº. 026/2013 e 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 26/02/2021, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00 às 17h00min na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira situada na Av. Antônio Sampaio, APM 07, Bairro Berta

Ville – Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 01 de março de 2021, às 10h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 99217-8233.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2021

Neirivan Bequiman de Sousa Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A ACCEI do CMEI Recanto Infantil, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001/2021 de 07 de Janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 01/2021, Processo nº 2020061882, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013 e Resolução Nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação até o dia 01 de Março de 2021, no horário de 8h30min às 11h30 e de 14h00min às 17h 30min no CMEI Recanto Infantil situado na Aurenny III, APM 16, Área Verde, Rua 32, Palmas – TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 02 de Março de 2021 às 16h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 98453 - 1555, (63) 98453 – 1550 e pelo e-mail financeirorecantoinfantil@gmail.com.

Palmas – TO, 08 de Janeiro de 2021.

Ronnizia Brito Lima  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 14 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo nº 2021003528, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 02/03/2021, no horário de 08h30min às 11 horas e das 13 horas às 17h30min em dias uteis, no Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso infantil, situado na Rua NC 11, Qd 33, APM H, Setor Bela Vista, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 03 de março de 2021, às 16h. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-1197.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2021.

Isa Michelle Bezerra Silva  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2021 de 12 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo nº 2020062665, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 26/02/2021, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h na Escola Municipal situado à Quadra

305 Norte, APM 11, Rua 38, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 1 de março de 2021, às 14 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 99281-0821 // 99281 9262 e ou através do e-mail paulofreirepalmas@hotmail.com .

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2021.

Neusa de Souza Magri  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2021

PROCESSO Nº: 2021007260  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber  
CONTRATADA: Planalto Contabilidade Escolar  
OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021007260  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 0020, 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2021  
SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, por sua representante legal a Sr.ª Claudete Furini Barboza Martins, inscrita no CPF nº 801.422.220-20 e portadora do RG nº 1.190.914 SSP/TO. Empresa Planalto Contabilidade Escolar inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de sua representante legal a Sr.ª Kezya Aires Leite Araujo, inscrição no RG sob o nº 10.985.64 SSP/TO e CPF sob o nº 787.681.441-72 e representante técnico o Contador Mayk Clelyo Ferreira de Araujo, inscrito no CPF 968.688.721-00, CRC-TO 2728/0 e RG 305247 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2021003602  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS  
CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA  
OBJETO: Prestação de serviços contábeis profissionais.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021003602  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 0020,0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Sr.ª JORDANA FERNANDES JACOME, brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 626.627.591-00 RG Nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal a Sr. ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.777,790 SSP/MS.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2021

PROCESSO nº2021007159  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO  
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA  
OBJETO: Prestação de serviços contábeis.  
VALOR TOTAL: R\$8.400,00 (Oito mil, quatrocentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 0020, 0030, 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sr.ª Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.275-00 e portadora do RG nº 24161055927404 SSP/GO. Empresa: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA. Inscrita no CNPJ: nº08.261.454/0001-28 por meio de seu representante legal o Sr. Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO N.º 2021003102  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.  
CONTRATADA: NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME  
OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha  
VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 2.309/2017 e Processo n.º 2021003102.  
RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722. Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2021.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF sob nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO e Empresa NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.654.168/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Joelson Barbosa Pereira, inscrito no CPF sob nº 597.377.511-91 e portador do RG nº 3.297.505 SSP/GO.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

#### PORTARIA/SEDUSR/Nº 042, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 039/2021, de 01 de fevereiro de 2021, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 28, situado na Rua 04 da Quadra 05 do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa Folha 01 com área de 450,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 28-A, situado na Rua 04 da Quadra 05 do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa Folha 01, com área de 225,00m² e LOTE 28-B, situado na Rua 04 da Quadra 05 do Loteamento Taquaralto 5ª Etapa Folha 01, com área de 225,00m², objeto do processo nº 2020065285, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais  
ATO Nº 851 - NM

#### PORTARIA/SEDUSR/Nº 044, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que

lhe confere a Portaria n.º 039/2021, de 01 de fevereiro de 2021, combinado com a Lei n.º 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal n.º 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 26, situado na Rua 12, quadra 13, do Loteamento Taquaralto, 5ª etapa folha 01, com área de 659,19 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 26-A, situado na Avenida Anápolis, quadra 13, do Loteamento Taquaralto, 5ª etapa folha 01, com área de 228,74 m², LOTE 26-B, situado na Avenida Anápolis, quadra 13, do Loteamento Taquaralto, 5ª etapa folha 01, com área de 222,05 m² e LOTE 26-C, situado na Avenida Anápolis, quadra 13, do Loteamento Taquaralto, 5ª etapa folha 01, com área de 208,40 m², objeto do processo n.º 2020041596, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário Executivo de Desenvolvimento  
Urbano e Serviços Regionais  
ATO Nº 851 - NM

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 045, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 039/2021, de 01 de fevereiro de 2021, combinado com a Lei n.º 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal n.º 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 1-D, situado à Avenida LO-02, Conjunto 04, da quadra ACNO 01, com área de 1.400,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 1-E, situado à Avenida LO-02, Conjunto 04, da quadra ACNO 01, com área de 700,00 m² e LOTE 1-F, situado à Avenida LO-02, Conjunto 04, da quadra ACNO 01, com área de 700,00 m² objeto do processo n.º 2020054608, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário Executivo de Desenvolvimento  
Urbano e Serviços Regionais  
ATO Nº 851 - NM

**COMISSÃO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE USO**

ATA DA 56ª REUNIÃO ADMINISTRATIVA COMISSÃO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE USO		
LISTA DE PRESENTES		
Emerson P. Parente	fiscalizaçãourbana@palmas.gov.br	SEDUR
Luciélia de Aquino Ramos	luaraquino@gmail.com	F.C.P
Joselita M. Moura Macedo	Joselita.bril@hotmail.com	VISA
Valeria E. Oliveira	stranpalmas@gmail.com	SESMU
Raimundo Cavalcante Jr.	jrcavalcante@gmail.com	SEDEM

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um às dezesseis horas e vinte minutos na Sala de Reunião da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, situado na Av. Juscelino Kubitschek, Lote 28 - A - 6º Andar - 104 Norte, Palmas - TO, realizou-se a 56ª Reunião Administrativa da Comissão de Análise e Deliberação de Autorizações de Uso, tendo como pauta: Deliberação da Autorização de Eventos para o Público. Presidida por Emerson Parente, com o comparecimento dos membros acima citados, deu-se início com a apresentação do Processo de número: 2021003064, sendo requerente: N A PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, o qual o mesmo solicita autorização para o Evento Farra Barões no estacionamento do Estádio Nilton Santos, no dia 18 de março de 2021, informando a importância de seguir todos os requisitos de segurança contra o COVID-19. A comissão decidiu por indeferir de acordo com o Decreto n.º 1982/2021, até que o decreto seja revogado. Adiante foi apresentado, o Processo n.º 2021004927, que tem como requerente: FLÁVIA TEIXEIRA HALUM AYRES, o qual solicita autorização para realizar o evento de aniversário, no Morada do Condomínio Aldeia do Sol, no dia 29 de janeiro de 2021, comemoração à noite, das 19:00 às 23:00, e dia 30 de janeiro, um almoço das 12:00 às 18:00, com o quantitativo de 15 a 20 pessoas em cada evento, sendo realizado no salão de festa do condomínio, com a capacidade máxima 70 (setenta) pessoas, informa que irá seguir os requisitos sanitários (álcool gel na entrada e nas mesas dos convidados, distanciamento das mesas (mesmo sendo todos familiares que já convivem entre si), uso de máscaras, espaço de festa com tapetes sanitizantes e com temperatura aferida na entrada do evento. A Gerente da Vigilância Sanitária Joselita M. Moura Macedo manifestou favorável desde que seja seguido todas as normas do Termo de Ciência e Responsabilidade e o Requerimento apresentado no referido processo. Foi consultado o Secretário Executivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais sobre o evento o mesmo solicita que o evento adote integralmente a Nota Técnica n.º 34/2020. A Comissão optou por deferir desde que seja seguido todos os protocolos acima mencionados. Em Seguida foi apresentado p Processo n.º 2021004136, que tem como requerente: KAZARA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, o qual solicita autorização para realizar o evento no Kazara Eventos, com horário das 19h às 23h no dia 12 de fevereiro de 2021, festa de lançamento de Escola Grupo Parácitus, evento esse com padrão em vigência do Decreto Municipal pela pandemia do COVID-19. Informamos que o processo será encaminhado a Gerência da Vigilância Sanitária, a Sra. Joselita para vistoria. Adiante foi apresentado, o Processo n.º 2021001841, que tem como requerente: KAZARA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, o qual solicita autorização para realizar o evento de Casamento Evangélico, no dia 15 de fevereiro de 2021, com horário das 19h às 00h, com números de 100 (cem) participantes. Informamos que o processo será encaminhado a Gerência da Vigilância Sanitária, a Sra. Joselita para vistoria. Por fim, foi apresentado o processo de número: 2021001840, sendo o requerente: KAZARA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, o qual solicita autorização para realizar o evento de Casamento Familiar, no dia 06 de fevereiro de 2021, com horário das 19h às 3h, com números de 100 (cem) participantes. Informamos que o processo será encaminhado a Gerência da Vigilância Sanitária, a Sra. Joselita para vistoria. Encerrou-se a reunião às dezessete horas e vinte e cinco minutos. Nada mais havendo a discutir ou contar, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente de demais membros. Em anexo, lista dos presentes na 56ª Reunião Administrativa da Comissão de Análise e Deliberação de Autorizações de Uso que convalida este ato. Eu, Solane Pereira Noleto Cunha, brasileiro, lavrei a presente ata.

ATA DA 57ª REUNIÃO ADMINISTRATIVA COMISSÃO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE USO		
LISTA DE PRESENTES		
Emerson P. Parente	fiscalizaçãourbana@palmas.gov.br	SEDUR
Luciélia de Aquino Ramos	luaraquino@gmail.com	F.C.P
Joselita M. Moura Macedo	Joselita.bril@hotmail.com	VISA
Valeria E. Oliveira	stranpalmas@gmail.com	SESMU
Raimundo Cavalcante Jr.	jrcavalcante@gmail.com	SEDEM

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um às catorze horas e dez minutos na Sala de Reunião da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, situado na Av. Juscelino Kubitschek, Lote 28 - A - 6º Andar - 104 Norte, Palmas - TO, realizou-se a 57ª Reunião Administrativa da Comissão de Análise e Deliberação de Autorizações de Uso, tendo como pauta: Deliberação da Autorização de Eventos para o Público. Presidida

por Emerson Parente, com o comparecimento dos membros acima citados, deu-se início com a apresentação do Processo de número: 2021007512, sendo requerente: ASSOCIAÇÃO DOS ATLETAS DE PALMAS, o qual o mesmo solicita autorização para o Evento em homenagem às vítimas do acidente aéreo de Palmas F.R., sétimo dia, no dia 30 de janeiro de 2021, com duração de 30 minutos, no Gramado do Cristal Hall. A Comissão optou por deferir desde que seja seguido todos os protocolos e os requisitos de segurança contra o COVID-19. Logo em seguida foi apresentado, o Processo nº 2021005144, que tem como requerente: JOSÉ GUTEMBERG DE JESUS MELO, o qual solicita autorização para realizar o evento de um almoço família, no Condomínio Aldeia do Sol, no dia 30 de janeiro de 2021, com 20 (vinte) convidados, com horário de início às 11:00. A Comissão optou por autorizar desde que o Condomínio manifeste favorável e que informe que não será no mesmo local do evento autorizado anteriormente. Em Seguida foi apresentado p Processo n.º 2021005051, que tem como requerente: TAVARES E LOPES EVENTOS E FESTAS LTDA, o qual solicita autorização para realizar o evento padrão especificado pela Vigência do Decreto Municipal pela pandemia do COVID-19, casamento, com horário das 17:00 às 23:00, com 150 (cento e cinquenta) convidados. A comissão optou por indeferir, uma vez que os dados informados não estão compatíveis com o protocolo sanitário estabelecido na Portaria n.º 1102/2020. Adiante foi apresentado, o Processo nº 2021007489, que tem como requerente: GISELI FRANCO NEVES, o qual solicita autorização para realizar o evento de Aniversário de criança, no dia 06 de fevereiro de 2021, com início para às 16:00 e término às 22:00, a festa conta com 25 convidados, no condomínio Monte Carlo, na área de churrasco, com a capacidade duas vezes maior que o número de convidados. Informa que as mesas serão distribuídas separadamente, para que não haja proximidade entre convidados, será disponibilizado dispenser com álcool 70% em cada mesa e nas duas entradas para higienizar as mão dos convidados, bem como tapetes sanitizante. A Comissão optou por autorizar desde que apresente a anuência do Condomínio. Logo a seguir foi apresentado o Processo n.º 2021007606, que tem como requerente: Letycia Aires Ribeiro, o qual trata de evento familiar – “Culto de Ação de Graça”, e jantar de formatura para 70 (setenta) convidados, no dia 06 de fevereiro de 2021, a partir das 19:30 até 23:00, na sede do SINDEPOL – Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Tocantins. A comissão optou que para dar continuidade a solicitação a interessada deverá apresentar o protocolo sanitário estabelecido na Portaria n.º 1102/2020. Por fim, foi apresentado o processo de número: 2021007355, sendo o requerente: EDNALVA ARAÚJO LIMA, o qual solicita autorização para realizar o evento de jantar para família e amigos após Casamento no Cartório, no dia 05 de fevereiro de 2021, com horário das 20:00 às 2 horas, com total de mais ou menos de 50 (cinquenta) convidados, na sede do SINDEPOL – Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Tocantins. A comissão optou que para dar continuidade a solicitação acima o evento deverá ser finalizado às 23:00 e que deverá apresentar o protocolo sanitário estabelecido na Portaria n.º 1102/2020. Encerrou-se a reunião às quinze horas e doze minutos. Nada mais havendo a discutir ou contar, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente de demais membros. Em anexo, lista dos presentes na 57ª Reunião Administrativa da Comissão de Análise e Deliberação de Autorizações de Uso que convalida este ato. Eu, Solane Pereira Noleto Cunha, brasileiro, lavrei a presente ata.

ATA DA 58ª REUNIÃO ADMINISTRATIVA COMISSÃO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE USO		
LISTA DE PRESENTES		
Emerson P. Parente	fiscalizaçãourbana@palmas.gov.to.br	SEDUR
Luciélia de Aquino Ramos	luaraquino@gmail.com	F.C.P
Suely Cabral Q. Araujo	suelyquixabeira@gmail.com	VISA
Valéria E. Oliveira	stranpalmas@gmail.com	SESMU

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um às catorze horas e vinte e três minutos na Sala de Reunião da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, situado na Av. Juscelino Kubitschek, Lote 28 - A – 6º Andar - 104 Norte, Palmas - TO, realizou-se a 58ª Reunião Administrativa

da Comissão de Análise e Deliberação de Autorizações de Uso, tendo como pauta: Deliberação da Autorização de Eventos para o Público. Presidida por Emerson Parente, com o comparecimento dos membros acima citados, deu-se início com a apresentação do Processo de número: 2021005051, sendo requerente: TAVARES E LOPES EVENTOS E FESTAS LTDA, o qual solicita autorização para realizar o Evento de Casamento, com horário das 17:00 às 23:00, com 150 (cento e cinquenta) convidados. A Comissão optou por deferir uma vez que Vigilância Sanitária constatou em uma visita in loco que estão de acordo com padrão especificado pela Vigência do Decreto Municipal pela pandemia do COVID-19. A sra. Suely Cabral Q. Araujo, Fiscal da Vigilância Sanitária, informa que não há restrição quanto ao referido Evento. Logo em seguida foi apresentado, o Processo nº 2021008055, que tem como requerente: ISABELA BASTOS PORTELA DE CARVALHO, o qual solicita autorização para realizar o evento de uma Festa de aniversário particular, no dia 15 de fevereiro de 2021, às 17 horas, na ACSE 01, Rua SE 05, conjunto 04, 39, para 50 (cinquenta) convidados. A Comissão optou por indeferir, conforme o Decreto n.º 1985/2021. Em Seguida foi apresentado o Processo n.º 2021007669, que tem como requerente: CONDOMÍNIO MIRANTE DO LAGO, o qual solicita autorização para realizar Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Mirante do Lago, eleição de Diretoria para o biênio 2021/2022 e prestação de contas do síndico do período de 2019 e 2020. A comissão optou por enviar o Processo para o Resolve Palmas solicitando informações quanto o quantitativo dos participantes, após o mesmo deverá ser enviado a VISA para fins de vistoria. Adiante foi apresentado, o Processo nº 2021007689, que tem como requerente: SUZI FRANCISCA DA SILVA, o qual solicita autorização para realizar o Evento de Casamento, com previsão de realização para o dia 10 de abril de 2021, tendo como convidados parentes e um grupo seletivo de convidados, no salão de festa do SINPOL – Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins. A comissão optou que para dar continuidade a solicitação acima a mesma deverá apresentar o Plano de Contingenciamento e o Layout do espaço, bem como informar o quantitativo dos convidados. Por fim, foi apresentado o Processo de n.º 2021008754, sendo o requerente: REPERTÓRIO BAR E RESTAURANTE EIRELI ME, o qual solicita autorização de som ao vivo na área interna do restaurante respeitando o distanciamento e demais regra do Decreto vigente, nos dias de terça-feira a domingo, com início das 19:30 e término às 22:30. A comissão optou que para dar continuidade a solicitação acima o mesmo deverá apresentar o Plano de Contingenciamento junto a VISA, bem como informar as datas pretendidas para a realização do solicitado. Informamos que o processo será encaminhado à Gerência da Vigilância Sanitária para vistoria. Encerrou-se a reunião às dezesseis horas e dezessete minutos. Nada mais havendo a discutir ou contar, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente de demais membros. Em anexo, lista dos presentes na 58ª Reunião Administrativa da Comissão de Análise e Deliberação de Autorizações de Uso que convalida este ato. Eu, Solane Pereira Noleto Cunha, brasileiro, lavrei a presente ata.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

### Processo nº: 2012051633

Interessado: Rocha Dourado e Silva Ltda

Assunto: Indenização referente a pagamento de prestação de serviços de manutenção em ar condicionado.

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, no uso de suas atribuições, em observância às determinações do disposto no art. 37, da Lei Federal 4320/64, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12/01/68, Reconhece a Dívida e Autoriza o pagamento em favor da empresa: Rocha Dourado e Silva Ltda, inscrita no CNPJ: 10.587.568/0001-04, de acordo com o que dispõe o processo em epígrafe, que diz a respeito a pagamento de despesas em prestação de serviços e manutenção de ar condicionado para atender o Parque do povo, no valor de R\$ 29.861,14 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatorze centavos).

Informamos que as despesas acima qualificadas serão pagas na dotação Orçamentaria: 03.2600.04.122.1128.4501, natureza de despesa: 33.90.92, ficha: 20202901, fonte: 001000199.

Palmas - TO, 23 de dezembro de 2020.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 262/2020 PROCESSO Nº: 2020058496

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Arso 151 (1503 S), alameda 28, QD. 21, Lote 48, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2943060-0

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Hermínio Dantas Arantes

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Hermínio Dantas Arantes, inscrito(a) no CPF nº 013.286.501-70 e RG nº: 4841826 DGPC/GO.

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 269/2020 PROCESSO Nº: 2020060257

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 61 (603 S), Alameda 13, QI. H, Lote 32-A, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2885641-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Marysa de Kassia Guedes Soares.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Tiago Modesto Costa, inscrito no CPF Nº 849.966.331-15 e RG nº 305.128 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Marysa de Kassia Guedes Soares, inscrito(a) no CPF nº 994.157.801-00 e RG nº: 462.973 SSP/TO.

## FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

### PORTARIA Nº 01/GAB/FJP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a instituição da comissão do Edital nº 01/2021, do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estudantes universitário, para a concessão de vales-transportes (créditos eletrônicos), referente ao programa cartão do estudante 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, Ato nº 443-DSG, de 05 de julho de 2020, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017 e a Lei Municipal n.º 1.448/2006.

Considerando o Edital nº 01/2021, que selecionará estudantes matriculados e cursando ensino superior em instituições públicas ou privadas e estudantes de curso de nível profissional técnico integrado à rede federal de educação tecnológica no município de Palmas/TO, para a concessão de vales-transportes (créditos eletrônicos) referente ao programa cartão do estudante 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estudantes universitário, referente ao programa cartão do estudante 2021, e DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, e sob a presidência do primeiro compor a comissão:

TITULARES	MATRÍCULA
AGUSTINHA PEREIRA LIMA	30945
MARTA CRISTINA NOLETO ROCHA	142235
AMELIA RIBEIRO DOS SANTOS	260059
ANTONIO MOISES MELO ALVES	72090

Art. 2º Compete a Comissão de Seleção realizar todos os atos necessários ao processo de seleção, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 3º Os integrantes desta comissão exercerão suas atividades concomitantemente às funções de seus cargos, sem direito a qualquer tipo de remuneração pelos serviços definidos nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete da Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, ao 06 dia do mês de fevereiro de 2021.

João Pedro Dornelles Claret  
Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude

#### EDITAL Nº 01/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES MATRICULADOS E CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS E ESTUDANTES DE CURSO DE NÍVEL PROFISSIONAL TÉCNICO INTEGRADO À REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO PARA A CONCESSÃO DE VALES-TRANSPORTES (CRÉDITOS ELETRÔNICOS) REFERENTE AO PROGRAMA CARTÃO DO ESTUDANTE 2021

A Fundação Municipal da Infância e Juventude, CNPJ n.º 27.297.958/0001-42, com sede na 506 Sul, NS 04, Parque Cesamar, Palmas/TO, neste ato representado, interinamente, por sua Presidente, Sr. **JOÃO PEDRO DORNELLES CLARET**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 054.753.371-36 e RG nº 1.636.882 SSP/TO, conforme Ato nº 619 - NM., de 18 de setembro de 2019, residente nesta capital, residente nesta capital, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção de estudantes matriculados e cursando ensino superior em instituições públicas ou privadas e estudantes de curso de nível profissional técnico integrado à Rede Federal de Educação Tecnológica no Município de Palmas/TO para a concessão de vales-transportes (créditos eletrônicos) referente ao Programa Cartão do Estudante 2021, conforme as condições deste edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será coordenado e supervisionado pela Fundação Municipal da Infância e Juventude, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS, a ser designada, cuja composição será publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Palmas. O cronograma consta no ANEXO I.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade subsidiar passagem de transporte público urbano, incentivando o acesso e a permanência dos estudantes de ensino superior em instituições públicas ou privadas e estudantes de curso de nível profissional técnico integrado à Rede Federal de Educação Tecnológica no Município de Palmas/TO para o deslocamento domicílio - Instituição de ensino/ Rede Federal de Educação Tecnológica e domicílio.

1.3 As despesas decorrentes da execução do programa correrão à conta do orçamento da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas.

1.4 O referido Programa, para o ano letivo de 2021, obedecerá às normas e condições do presente Edital.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 890 (oitocentos e noventa) vagas para o ano letivo de 2021, conforme tabela do subitem 5.1.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

3.1 Poderá inscrever-se o (a) estudante que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

- Comprovar que possui renda familiar de até 04 (quatro) salários mínimos, conforme as categorias profissionais descritas no subitem;
- Necessitar de transporte coletivo para se deslocar à instituição na qual esteja matriculado e frequentando regularmente;
- Comprovar que reside no Município de Palmas;
- Ser aprovado (a), previamente, em análise documental, realizada pela Comissão do Programa Cartão do Estudante 2021;
- Apresentar o comprovante de matrícula atualizado para que seja feito o recadastramento;
- Apresentar documento que comprove as aulas presenciais, afim de justificar a necessidade do benefício;

g) Participar, quando convocado, de serviços voluntários em programas sociais desenvolvidos pelo Município de Palmas.

§ 1º a comprovação de renda levará em conta a soma dos rendimentos de todos os membros da família, residentes sob o mesmo teto, o que será feito conforme o Programa.

§ 2º para o cálculo da renda familiar não deverão ser considerados como renda, benefícios continuados ou vitalícios, no âmbito da seguridade social, comprovadamente vinculados a problemas de saúde que não ultrapassem o valor de um salário mínimo.

#### 4. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIOS:

4.1 O estudante beneficiado assinará o Termo de Adesão e Compromisso de Prestação de Serviços Voluntários ao Município de Palmas, conforme modelo do Anexo X, em local e data a ser divulgado pela FIJUP na página da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/fundacao-da-juventude/>, por meio de e-mails e/ou contato telefônico.

4.2 A FIJUP informará o estudante beneficiado com antecedência de até 07 (sete) dias da data da atividade, no qual prestará o serviço voluntário, cabendo ao estudante, confirmar sua presença. O não comparecimento às atividades realizadas pelo Município de Palmas por 02 (duas) vezes, sem justificativa plausível, acarretará na suspensão temporária do benefício.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição será on-line através da página <http://cartaoestudante.palmas.to.gov.br/> no período de 08/02 a 22/02/2021.

5.2 Para confirmar a inscrição, o (a) estudante deverá encaminhar via e-mail: [cartaoestudante2021@gmail.com](mailto:cartaoestudante2021@gmail.com) no período de 08/02/2021 a 22/02/2021 todos os documentos em formato de PDF. Os arquivos e anexos enviados não devem exceder o tamanho de 5MB, a Ficha de Inscrição do ANEXO I preenchida e os documentos a seguir relacionados:

- Comprovante da inscrição emitido pela página SISTEMA CARTÃO DO ESTUDANTE – Prefeitura de Palmas <http://cartaoestudante.palmas.to.gov.br/>;
- Cópia do RG e do CPF;
- Cópia do comprovante de matrícula no curso declarado para o semestre vigente;
- Comprovante de renda familiar, conforme as categorias a seguir:

#### d.1) SERVIDOR PÚBLICO OU TRABALHADOR COM CARTEIRA ASSINADA:

- Cópia dos 3 últimos contracheques (servidor público);
- Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais;
- Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2021, Ano-Calendarário 2020 e respectivo Recibo de Entrega. Caso seja isento, deverá acessar o link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atroj/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal";

#### d.2) TRABALHADOR INFORMAL (SEM CARTEIRA ASSINADA):

- Declaração do empregador (quando houver) ou do trabalhador informando atividade exercida e renda média mensal, conforme a declaração do Anexo II;
- Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais;
- Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2021, Ano-Calendarário 2020 e respectivo Recibo de Entrega. Caso seja isento, deverá acessar o link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atroj/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal";

#### d.3) TRABALHADOR AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL:

- Declaração própria informando atividade exercida e renda média mensal, conforme a declaração do Anexo II;
- Cópia da guia de recolhimento do INSS referente ao último mês, caso haja;
- Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais;
- Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2021, Ano-Calendarário 2020 e respectivo Recibo de Entrega. Caso seja isento, deverá acessar o link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atroj/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal"

#### d.4) PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU MICROEMPRESÁRIO:

- Declaração contábil de retirada de pró-labore referente aos três últimos meses;
- Em caso de empresa inativa, apresentar Declaração de Inatividade da Receita Federal;
- Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN/SIMEI);
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica Exercício 2021, Ano-Calendarário 2020, caso haja;
- Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais;
- Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2021, Ano-Calendarário 2020 e respectivo Recibo de Entrega. Caso seja isento, deverá acessar o link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atroj/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal";

#### d.5) APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIO DO INSS:

- Extrato de pagamento do benefício atualizado retirado via internet, que pode ser obtido no link <http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>. Não serão aceitos extratos bancários, cópia dos comprovantes de remuneração dos três últimos meses, em caso de órgão previdenciário público;
- Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais;
- Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2021, Ano-Calendarário 2020 e respectivo Recibo de Entrega. Caso seja isento, deverá acessar o link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atroj/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal";

#### d.6) DESEMPREGADO:

- Declaração informando o tempo que se encontra desempregado e como tem se mantido, conforme declaração do Anexo III;
- Cópia do Termo de Rescisão do último contrato de trabalho;
- Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais;
- Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2021, Ano-Calendarário 2020 e respectivo Recibo de Entrega. Caso seja isento, deverá acessar o link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atroj/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal";

#### d.7) DO LAR, ESTUDANTE OU MAIOR DE 18 ANOS QUE NUNCA TRABALHOU:

- Declaração informando a situação e como tem se mantido, conforme declaração do Anexo IV;
- Se estagiário ou bolsista: cópia do termo de compromisso de estágio ou declaração do orientador informando período de vigência da bolsa, carga horária e valor da bolsa;
- Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração informando, conforme declaração do Anexo V;
- Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2021, Ano-Calendarário 2020 e respectivo Recibo de Entrega. Caso seja isento, deverá acessar o link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atroj/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal";

#### d.8) CASO BENEFICIÁRIO DE PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA (BOLSA FAMÍLIA E OUTROS):

- Cópia do cartão do Programa Social;
- Cópia do extrato do programa referente ao último recebimento.

#### d.9) CASO ESTUDANTE OU FAMILIAR (IRMÃOS, SOBRINHOS E OUTROS) RECEBA PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO FINANCEIRO:

- Declaração assinada pela parte cedente, com valor e cópia da carteira de identidade deste, conforme declaração do Anexo VI;
- Cópia de documento comprobatório da pensão alimentícia ou auxílio financeiro: contracheque, extrato bancário ou outro, referente aos três últimos meses;

#### d.10) CASO A FAMÍLIA POSSUA BENS ALUGADOS PARA TERCEIROS:

- Cópia do recibo do aluguel ou extrato bancário, com o valor recebido;
  - Cópia do respectivo contrato de locação;
  - Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais;
  - Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2021, Ano-Calendarário 2020 e respectivo Recibo de Entrega. Caso seja isento, deverá acessar o link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atroj/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal";
- e) Cópia do comprovante de residência atualizado, caso o comprovante não esteja em nome dos pais do estudante ou em nome do estudante, apresentar a declaração do Anexo VII;
- f) Declaração firmada pelo estudante acerca da veracidade das informações prestadas, com sua ciência sobre as penalidades criminais em caso de falsidade, além da exclusão definitiva do Programa e devolução de valores recebidos, conforme declaração do Anexo VIII;

- 5.3. A falta do comprovante de inscrição acarretará na eliminação do processo seletivo.
- 5.4. É de responsabilidade exclusiva do (a) estudante o preenchimento correto dos dados da inscrição.
- 5.5. Não será aceita documentação anexada fora do prazo ou incompleta.
- 5.6. A falta de alguma informação ou documentação relacionada no subitem 4.2, acarretará na eliminação do estudante do processo seletivo.
- 5.7. Caso a documentação apresentada não comprove os dados descritos no formulário preenchido na inscrição on-line, o estudante poderá ter a sua solicitação indeferida.
- 5.8. Os estudantes cuja renda familiar declarada for superior 04 (quatro) salários mínimos serão eliminados do processo seletivo.

#### 6. DOS CRÉDITOS

6.1 Os estudantes serão beneficiados segundo a necessidade individual de acordo com a tabela abaixo:

CATEGORIA	QUANT. DE AULAS SEMANAIS	VALOR/MÊS	BENEFICIÁRIOS
A	3 vezes ou menos	R\$ 33,75	140
B	4 vezes	R\$ 45,00	150
C	5 vezes	R\$ 56,25	300
D	6 vezes ou mais	R\$ 67,50	300

6.2 Não serão efetuadas recargas nos meses de julho e dezembro, independente do calendário das Instituições de Ensino ou da Rede Federal de Educação Tecnológica no Município de Palmas/TO.

6.3 Os créditos serão concedidos de acordo com a quantidade de aulas semanais mediante comprovante de matrícula atualizado, podendo a FIJUP remanejar o estudante de categoria desde que tenha saldo disponível.

6.4 No caso de remanejamento para categoria com maior quantidade de aulas semanais, será adotado os critérios do item 9.

#### 7. DO CRONOGRAMA

7.1 O presente PPS obedecerá ao cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA/PERÍODO	LOCAL
Abertura das inscrições	08/02/2021	<a href="http://cartaoestudante.palmas.to.gov.br/">http://cartaoestudante.palmas.to.gov.br/</a>
Início do prazo de entrega dos documentos	08/02/2021	Via e-mail: <a href="mailto:cartaoestudante2021@gmail.com">cartaoestudante2021@gmail.com</a>
Encerramento das inscrições	22/02/2021	<a href="http://cartaoestudante.palmas.to.gov.br/">http://cartaoestudante.palmas.to.gov.br/</a>
Fim do prazo de entrega dos documentos	22/02/2021	Via e-mail: <a href="mailto:cartaoestudante2021@gmail.com">cartaoestudante2021@gmail.com</a>
Resultado da pré-seleção	01/03/2021	<a href="http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/fundacao-da-juventude/">http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/fundacao-da-juventude/</a> e <a href="http://diariooficial.palmas.to.gov.br/">http://diariooficial.palmas.to.gov.br/</a>
Prazo para interposição de recurso	02/03 a 05/03/2021	Via e-mail: <a href="mailto:cartaoestudante2021@gmail.com">cartaoestudante2021@gmail.com</a>
Resposta aos recursos	10/03/2021	<a href="http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/fundacao-da-juventude/">http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/fundacao-da-juventude/</a> e <a href="http://diariooficial.palmas.to.gov.br/">http://diariooficial.palmas.to.gov.br/</a>
Resultado final da Seleção	11/03/2021	<a href="http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/fundacao-da-juventude/">http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/fundacao-da-juventude/</a> e <a href="http://diariooficial.palmas.to.gov.br/">http://diariooficial.palmas.to.gov.br/</a>
Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso de Prestação de Serviço Voluntário ao Município de Palmas	13/03/2021	Fundação Municipal da Juventude de Palmas, situada na 506 Sul, Av. NS-04, Parque Cesamar - CEP: 77.021-692
Início das recargas	02/04 a 06/04/2021	Fundação Municipal da Juventude de Palmas, situada na 506 Sul, Av. NS-04, Parque Cesamar - CEP: 77.021-692

7.2 As datas acima previstas estão sujeitas a alterações, a serem previamente comunicadas pela Comissão de seleção do processo divulgado na página da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/fundacao-da-juventude/>.

#### 8. DA COMISSÃO DO PROGRAMA CARTÃO DO ESTUDANTE 2021

8.1 O Município de Palmas por intermédio da FIJUP instituirá e designará a Comissão do Programa Cartão do Estudante 2021 para acompanhar todo o procedimento do programa de que trata o presente edital, com poderes para resolver eventuais dúvidas e/ou omissões, relativas ao presente processo seletivo.

#### 9. OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 Se o número de inscritos exceder as 890 (oitocentos e noventa) vagas, terão prioridade os estudantes de menor renda per capita familiar, sendo este o primeiro critério de seleção.
- 9.2 Após a priorização dos estudantes de menor renda, permanecendo ainda a existência de vagas, terão prioridade os estudantes bolsistas pelo Prouni;
- 9.3 Persistindo a existência de vagas, obedecidos os critérios de menor renda e bolsistas pelo Prouni, terão prioridade os estudantes de maior idade.

#### 10. DOS RECURSOS

10.1 O(A) estudante ou seu(a) procurador por meio de instrumento público ou particular, acompanhado do documento de identidade original e cópia, com poderes específicos, poderão interpor recurso contra o resultado da pré-seleção do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estudantes matriculados e cursando ensino superior em instituições públicas ou privadas e estudantes de curso de nível profissional técnico integrado à Rede Federal de Educação Tecnológica no Município de Palmas/TO para a concessão de vales-transportes (créditos eletrônicos) referente ao Programa Cartão do Estudante 2021 – Edital nº 01/2021, conforme modelo de formulário para a interposição de recurso (ANEXO X), no período de 02/03 a 05/03/2021, conforme cronograma do subitem 6.1.

10.2 Os recursos deverão ser protocolados Via e-mail: [cartaoestudante2021@gmail.com](mailto:cartaoestudante2021@gmail.com).

10.3 O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. O recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

- 10.4 O recurso cujo teor desprezite a qualquer órgão ou instituição responsável pelo processo de seleção será preliminarmente indeferido.
- 10.5 Ao candidato não serão fornecidas cópias ou informados dos teores de processos de recursos impetrados por outrem.
- 10.6 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou fora do prazo.
- 10.7 Os recursos serão apreciados pela Comissão do Programa Cartão do Estudante 2021, e o resultado do julgamento dos recursos interpostos serão divulgados no dia 10/03/2021, na página da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/fundacao-da-juventude/> e na página do Diário Oficial do Município de Palmas e <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/>.

#### 11 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DESISTÊNCIA DO PROGRAMA CARTÃO DO ESTUDANTE 2021

- 11.1 O resultado final do PSS para o Programa Cartão do Estudante 2021 será divulgado em 11 de março de 2021 na página da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas <http://www.palmas.to.gov.br/secretaria/fundacao-da-juventude/> e na página do Diário Oficial do Município de Palmas <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/>

#### 12 DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

- 12.1 O estudante beneficiado deverá se dirigir à Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, no horário das 13h às 19h, munido da carteirinha de transporte estudantil em mãos e documento com foto, para recarregá-la, conforme calendário das recargas que será entregue no ato da assinatura do Termo de Adesão ao Programa Cartão do Estudante 2021.

#### 13 DO CANCELAMENTO

- 13.1 O estudante terá o benefício cancelado nas seguintes hipóteses:
- Por solicitação do próprio estudante;
  - Se houver interrupção ou desistência do curso;
  - Quando forem constatadas irregularidades ou inadequação nas informações prestada à FIJP;
  - Deixar de comparecer à FIJP para efetuar a recarga por 02 (dois) meses consecutivos.

#### 14 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 A inscrição do (a) estudante implica a aceitação das normas legais estabelecidas neste edital.
- 14.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, publicados na página do Diário Oficial do Município de Palmas <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/>.
- 14.3 As cópias que compuserem a documentação concernente a este PSS não serão devolvidas.
- 14.4 A qualquer momento poderão ser solicitadas documentações comprobatórias adicionais, para elucidação da situação socioeconômica familiar.

Palmas -TO, 06 de fevereiro de 2021.

**João Pedro Dornelles Claret**  
Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas

#### ANEXO I

##### FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº	
--------------	--

Nome: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Categorias: A=3 ( ) B= 4 ( ) C= 5 ( ) D= 6 ( )

Confirmo que consta no envelope toda documentação exigida no subitem 5.2 do Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estudantes matriculados e cursando ensino superior em instituições públicas ou privadas e estudantes de curso de nível profissional técnico integrado à Rede Federal de Educação Tecnológica no Município de Palmas/TO para a concessão de vales-transportes (créditos eletrônicos) referente ao Programa Cartão do Estudante 2021.

Palmas - TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)

#### EDITAL Nº 01/2021 – PSS PROGRAMA CARTÃO DO ESTUDANTE 2021

##### PROTOCOLO - VIA DO (A) CANDIDATO (A)

INSCRIÇÃO Nº	
--------------	--

#### NOME:

Recebi a Ficha de Inscrição e os documentos exigidos no subitem 5.2 do Edital nº /2021 - FIJP, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021, para participação no Processo Seletivo Simplificado para seleção de estudantes matriculados e cursando ensino superior em instituições públicas ou privadas e estudantes de curso de nível profissional técnico integrado à Rede Federal de Educação Tecnológica no Município de Palmas/TO para a concessão de vales-transportes (créditos eletrônicos) referente ao Programa Cartão do Estudante 2021, conforme Edital nº /2021. A FIJP não fará conferência da documentação no ato da entrega, sendo esta de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

Palmas, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021.

Servidor (a) responsável

#### ANEXO II

##### DECLARAÇÃO PARA TRABALHADOR INFORMAL (SEM CARTEIRA ASSINADA), AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Declaro para os devidos fins que eu \_\_\_\_\_  
Inscrito (o) no CPF nº \_\_\_\_\_, trabalho como \_\_\_\_\_ (especificar a atividade), sem vínculo de carteira assinada, com renda média mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (especificar o valor por extenso). Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do estudante do processo seletivo.

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

#### ANEXO III

##### DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADOS

Declaro para os devidos fins que eu \_\_\_\_\_  
Inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, me encontro desempregado há \_\_\_\_\_ (tempo) e não exerço nenhuma atividade remunerada, sendo meu sustento provido através de \_\_\_\_\_

Declaro ainda que essa situação é verdadeira e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do estudante do processo seletivo.

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

#### ANEXO IV

##### DECLARAÇÃO PARA QUEM NUNCA TRABALHO

Declaro para os devidos fins que eu \_\_\_\_\_  
Inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_, nunca exerci qualquer atividade remunerada, sendo meu sustento provido através de \_\_\_\_\_

Declaro ainda que essa situação é verdadeira e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do estudante do processo seletivo.

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

#### ANEXO V

##### DECLARAÇÃO PARA QUEM NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Declaro para os devidos fins que eu \_\_\_\_\_  
Inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_, nunca emiti Carteira de Trabalho porque \_\_\_\_\_

Declaro ainda que essa situação é verdadeira e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do estudante do processo seletivo.

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

#### ANEXO VI

##### DECLARAÇÃO PARA QUEM RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO FINANCEIRO.

Declaro para os devidos fins que eu \_\_\_\_\_  
Inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_, pago o valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ referente à pensão alimentícia/ auxílio financeiro a \_\_\_\_\_ (nome da pessoa que recebe), meu \_\_\_\_\_ (grau de parentesco).

Declaro ainda que essa situação é verdadeira e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do estudante do processo seletivo.

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

ATENÇÃO: Anexar cópia da carteira de identidade do declarante.

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome),  
inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, e RG nº \_\_\_\_\_,  
declaro para fins de comprovação de endereço junto à  
Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas que o(a) estudante  
\_\_\_\_\_ reside no seguinte endere-  
ço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, desde a data de \_\_\_\_\_.

Declaro a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando  
ciente das penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

Por ser verdade, assino esta declaração.

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

Obs.: Anexar cópia do comprovante de endereço em nome do declarante.

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
estudante universitário da \_\_\_\_\_,  
situada na cidade de Palmas/TO, declaro para os devidos fins que são verdadeiras as  
informações prestadas, bem como a documentação anexada, ciente das penalidades  
criminais em caso de falsidade, além da exclusão definitiva do Programa e devolução de  
valores recebidos, conforme previsto no subitem 5.1, alínea f do Edital nº 01/2021 do  
Processo Seletivo Simplificado para seleção de estudantes matriculados e cursando ensino  
superior em instituições públicas ou privadas e estudantes de curso de nível profissional  
técnico integrado à Rede Federal de Educação Tecnológica no Município de Palmas/TO,  
para a concessão de vales-transportes (créditos eletrônicos) referente ao Programa Cartão  
do Estudante 2021.

Palmas -TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Estudante

**ANEXO IX**

**TERMO DE ADEÇÃO E COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS AO MUNICÍPIO DE PALMAS**

A Fundação Municipal da Infância e Juventude, CNPJ nº 27.297.958/0001-42, com sede na  
506 Sul, NS 04, Parque Cesamar, Palmas/TO, neste ato representado, interinamente, por  
sua Presidente, Sr. **JOÃO PEDRO DORNELLES CLARET**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº  
054.753.371-36 e RG nº 1.636.882 SSP/TO, conforme Ato nº 619 - NM., de 18 de setembro  
de 2019., residente nesta capital, de acordo com o art. 37, celebra através deste termo com  
o(a) estudante \_\_\_\_\_ brasileiro, inscrito no  
CPF nº \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor  
\_\_\_\_\_, estudante da \_\_\_\_\_ instituição de ensino  
\_\_\_\_\_, matricula \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_ beneficiário(a)  
do Programa Cartão do Estudante 2021, por meio da entidade executora, Fundação Municipal  
da Infância e Juventude de Palmas, doravante denominado VOLUNTÁRIO(A), formaliza  
o compromisso em prestar, a contento, *serviços voluntários*, nos termos da Lei nº 9.608, 18  
de janeiro de 1988, nos eventos realizados pelo Município de Palmas, no decorrer do ano de  
2020, buscando maior envolvimento e troca de experiências e conhecimentos entre juven-  
tude e comunidade, sendo critério da FIJUP escolher quais eventos o estudante deverá par-  
ticipar.

**Art. 1º** Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada,  
prestada por pessoa física à entidade pública de qualquer natureza ou à instituição privada  
com fins não lucrativos que, tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, recreativos  
ou de assistência social, inclusive mutualidade.

**Parágrafo único.** O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de  
natureza trabalhista previdenciária ou afim.

**Art. 2º** O prestador de serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que compro-  
vadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

**Parágrafo único.** As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autoriza-  
das pela entidade a qual for prestar o serviço voluntário.

Palmas -TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Estudante

**João Pedro Dornelles Claret**

Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas

**ANEXO X**  
**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**RECURSO CONTRA RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES MATRICULADOS E CURSANDO ENSINO SUPERIOR EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS E ESTUDANTES DE CURSO DE NÍVEL PROFISSIONAL TÉCNICO INTEGRADO À REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO PARA A CONCESSÃO DE VALES-TRANSPORTES (CRÉDITOS ELETRÔNICOS) REFERENTE AO PROGRAMA CARTÃO DO ESTUDANTE 2021**

Ao Sr. (a) Presidente da Comissão do Programa Cartão do Estudante 2021

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, Inscrição nº \_\_\_\_\_, candidato(a) a uma vaga  
no Processo Seletivo Simplificado para seleção de estudantes matriculados e cursando en-  
sino superior em instituições públicas ou privadas e estudantes de curso de nível profissional  
técnico integrado à Rede Federal de Educação Tecnológica no Município de Palmas/TO para  
a concessão de vales-transportes (créditos eletrônicos) referente ao Programa Cartão do  
Estudante 2021 – Edital nº 0/2021, apresento recurso contra resultado da pré-seleção do  
referido PSS.  
A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que está contestando).  
Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são:

Para fundamentar esta contestação, encaminho anexos os seguintes documen-  
tos:

RECEBIDO em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do servidor que receber o recurso)

Palmas -TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 01/2021 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no Art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Art. 9º, § 4º, da lei Complementar nº 101/2000, torna público e CONVIDA, por meio do presente Edital, todos os Vereadores Municipais, os integrantes do Conselho Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Saúde responsável pela Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como convida representantes de Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais representados pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Sociedade Civil Organizada não governamental, os Conselhos Profissionais de Saúde, demais interessados e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública acerca da Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do 3º quadrimestre do exercício de 2020, sobre as Ações e os Serviços de Saúde da Gestão dos Programas do Sistema Único de Saúde – SUS, a se realizar aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2021, às 09:00 hs, no Plenário Tarcisio Machado da Fonseca da Câmara Municipal de Palmas, situada na Quadra 104 Norte (ACNE 11), Av. LO 02, Conjunto 01, Lote 08-A.

